

EDITAL Nº 027/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA DE
DISCIPLINAS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ODONTOLOGIA DA ESFA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 23 à 25 de setembro de 2019

Clenilton Pereira, Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, comunica aos(as) interessados(as) que estará recebendo na Secretaria da ESFA, no período de **23 à 25 de setembro de 2019**, inscrições para o preenchimento de 49 vagas de monitoria sem bolsa e uma (01) vaga de monitoria com bolsa.

Normas e critérios:

I – Da inscrição:

1. O (a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2. O (a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3. O (a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
4. O (a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a monitoria sem bolsa, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
5. O (a) candidato(a) à bolsa remunerada deverá ter disponibilidade, no mínimo, 08 horas semanais para monitoria.
6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por uma das disciplinas oferecidas, conforme apresentado abaixo:

A. CURSO DE ODONTOLOGIA

Número de Vagas: 1 (uma) vaga de monitoria com bolsa e 49 (quarenta e nove) vagas de monitoria sem bolsa. A vaga com bolsa será destinada ao aluno que obtiver a maior nota na classificação geral, de acordo com os critérios expostos no item II deste edital

- *Disciplina de Anatomia II: 8 (oito)vagas, sendo 4 (quatro) vagas para P1 (manhã); 4 (quatro)vagas para P2 (tarde);*
- *Disciplina de Bioquímica: 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga para P1 e 1 (uma) vaga para P2;*
- *Disciplina de Microbiologia: 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga para P1 e 1 (uma) vaga para P2;*
- *Disciplina de Anestesiologia: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para P1 (manhã); 2 (duas)vagas para P2 (tarde);*

- *Disciplina de Dentística I: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para P1 (manhã); 2 (duas)vagas para P2 (tarde);*
- *Disciplina de Materiais Dentários: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para P1 (manhã); 2 (duas)vagas para P2 (tarde);*
- *Disciplina de Periodontia I: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para P1 (manhã); 2 (duas)vagas para P2 (tarde);*
- *Disciplina de Propedêutica Clínica: 8 (oito) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para P1 (manhã); 4 (quatro) vagas para P2 (tarde);*
- *Disciplina de Clínica Integrada I: 6 (seis) vagas, sendo 3 (três) vagas para manhã e 3 (três) vagas para tarde;*
- *Disciplina de Endodontia II: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para P1 (manhã); 2 (duas)vagas para P2 (tarde);*
- *Disciplina de Prótese Parcial Removível: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para P1 (manhã); 2 (duas)vagas para P2 (tarde);*

7. No ato da inscrição deverá ser entregue, na Secretaria, a ficha de inscrição devidamente preenchida.

8. Cada aluno (a) poderá se inscrever para preenchimento de vaga de apenas um Grupo de Disciplinas de um Curso na condição de bolsista ou de não bolsista.

II – Critérios para seleção

Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar os requisitos exigidos para inscrição e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (C+M)/2$$

Sendo:

C = coeficiente de rendimento escolar.

M = média das notas finais das disciplinas que serão monitoradas.

III – Da seleção:

1. Os(as) alunos(as) que obtiverem a maior média de acordo com o critério de classificação acima descrito fará jus à bolsa de monitoria para a qual se candidataram e os(as) alunos(as) subsequentes ocuparão as vagas remanescentes para monitoria sem bolsa.
2. As vagas remanescentes para monitoria com bolsa poderão ser preenchidas por alunos(as) classificados(as) para vagas de monitoria sem bolsa obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.
3. Em caso de empate os(as) alunos(as) que já tiverem prestado monitoria sem bolsa terão prioridade; persistindo o empate será considerado o maior coeficiente de rendimento escolar e se ainda assim persistir o empate a vaga será preenchida por aquele(a) que tiver as maiores médias nas disciplinas que serão monitoradas.
4. Permanecendo o empate será aplicada uma avaliação escrita da qual constarão conhecimentos relativos às disciplinas a serem monitoradas, distribuídos de maneira equitativa, e que será corrigida pelos(as) docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas.

IV- Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado **até o dia 27 de setembro de 2019** no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e nos murais informativos da Instituição.
2. As atividades de monitoria terão início em **30 de setembro de 2019** e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues à Coordenação de Curso para fins de emissão de certificado.
3. A duração da monitoria é de 04 meses, expirando em **06 de dezembro de 2019**.
4. A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
5. São motivos de desligamento do(a) aluno(a) das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
6. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Santa Teresa, 18 de setembro de 2019.



CLENILTON PEREIRA
Diretor Geral da ESFA